



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
MINISTÉRIO DA ECONOMIA E FINANÇAS
AUTORIDADE TRIBUTÁRIA DE MOÇAMBIQUE
DIRECÇÃO GERAL DAS ALFÂNDEGAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13/DGA/2016

Assunto: Suspensão do exercício da actividade de despachos aduaneiros

Para o conhecimento de todos os funcionários da Instituição, Despachantes Aduaneiros, Agentes Económicos, Intertek e demais interessados, o Director Geral das Alfândegas comunica que, por **motivo de saúde**, Gonçalves Joaquim Tembe - Despachante Aduaneiro Independente, está suspenso do exercício da actividade de despachos aduaneiros de mercadorias, com efeito a partir do dia 01 de Abril de 2016.

Direcção Geral das Alfândegas, aos 04 de Abril de 2016

O Director Geral

Aly Mallá

/ Comissário Geral Aduaneiro Principal

